



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 3430/2009

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessora da Casa Civil a licenciada Maria Margarida Dias Mealha Santos Silva, chefe de serviços da Sadomarítima — Agência de Navegação e Trânsitos, L.ª, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009, e em regime de requisição.

A referida assessora fica autorizada, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do mesmo diploma, ao exercício de actividades docentes.

9 de Janeiro de 2009. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

##### Despacho n.º 3431/2009

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, do cargo de adjunta da Casa Civil a licenciada Maria Margarida Dias Mealha Santos Silva, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

9 de Janeiro de 2009. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Secretário-Geral

##### Despacho n.º 3432/2009

Atento o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei da Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR) e nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º, n.º 2, 36.º e 38.º do Código do

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, mantenho as delegações de competências conferidas pelos meus Despachos n.ºs 1/SG/2006, 2/SG/2006, 3/SG/2006, 4/SG/2006 e 5/SG/2006, aos Directores de Serviço nomeados por SS. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República em 29 de Dezembro de 2008.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

5 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Direcção-Geral das Autarquias Locais

##### Declaração (extracto) n.º 21/2009

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 7 de Janeiro de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Manteigas, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno com 196,18 m<sup>2</sup>, sita no Alardo (ligação da Enxertada à Sra. dos Verdes), na freguesia de S. Pedro, em Manteigas, a desanexar do prédio rústico omisso na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 219, propriedade de Maria do Rosário Prata Carvalho Lopes, Maria da Conceição Prata Cleto de Melo e José Manuel Prata Cleto, herdeiros de José Cleto Lopes da Rosa, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se ao alargamento da “Rua de Ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 1694/2008, de 22 de Dezembro de 2008 da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.070.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

16 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

